



**REITORIA:** 638, 735, 749, 755, 770, 788, 811.  
**PROGESP:** 116 e 129.

Responsável: Sheila Furtado Farias  
Produção: Diretoria Executiva

Universidade Federal do Amazonas  
Av. Gal. Rodrigo Octávio Jordão Ramos, 3000  
Campus Universitário – Aleixo  
CEP: 69093-000 – Manaus – Amazonas  
Telefone: (92) 3305-1489



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 638/2018**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o lapso descritivo da Portaria nº. 549/2018-GR, datada de 07/03/2018, publicada no Boletim da Ufam, em 13/03/2018,

**R E S O L V E:**

**R E T I F I C A R** os termos da Portaria nº. 549/2018-GR, datada de 07/03/2018, publicada no Boletim da Ufam, em 13/03/2018, em sua 22ª Edição, a qual **CONCEDEU a Retribuição por Titulação** ao Servidor GINO JOSÉ ANDRADE DE ANDRADE, pela obtenção do título de **MESTRE** em Engenharia Mecânica, protocolado sob o n.º de processo 23105.012780/2018, datado de 19/02/2018:

**ONDE SE LÊ:** *“Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim da UFAM.”*,

**LEIA-SE CORRETAMENTE:** **“III - E S T A B E L E C E R** que os efeitos financeiros ocorram a partir da data da apresentação de diploma, em **19/02/2018.**”.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
13 de março de 2018.

**JACOB MOYSÉS COHEN**  
Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 735/2018**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS,** usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.063205/2018, protocolado em 07/03/2018, que trata da progressão funcional da servidora ANA KATLY MARTINS GUALBERTO VAZ, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor da Escola de Enfermagem de Manaus - EEM/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 06/03/2018;

**CONSIDERANDO** o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício-Circular n.º 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 27/02/2018,

**R E S O L V E:**

**I - C O N C E D E R** à servidora ANA KATLY MARTINS GUALBERTO VAZ, matrícula SIAPE n.º 2217206, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Assistente A, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **08/04/2015 a 07/04/2017**.

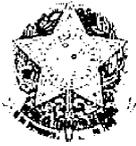
**II - E S T A B E L E C E R** que os efeitos financeiros deverão retroagir à data em que o docente cumpriu o interstício e os requisitos estabelecidos em lei, **06/03/2018**, data de Aprovação do Colegiado, conforme Nota Técnica nº 2556/2018-MP, de 27/02/2018 e o Ofício Circular nº 53/2018-MP, de 27/02/2018.

**III - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **06/03/2018**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 26 de março de 2018.

  
JACOB MOYSÉS COHEN  
Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 749/2018**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS,** usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.003629/2017, protocolado em 05/12/2017, que trata da progressão funcional do servidor SATURNINO JOSE VALLADARES LOPEZ, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor da Faculdade de Letras - FLET/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 31/01/2018;

**CONSIDERANDO** o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício-Circular n.º 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 27/02/2018,

**R E S O L V E:**

**I - C O N C E D E R** ao servidor **SATURNINO JOSE VALLADARES LOPEZ**, matrícula SIAPE n.º 2245847, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Adjunto A, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **12/08/2015 a 11/08/2017**.

**II - E S T A B E L E C E R** que os efeitos financeiros deverão retroagir à data em que o docente cumpriu o interstício e os requisitos estabelecidos em lei, **31/01/2018**, data de Aprovação do Colegiado, conforme Nota Técnica nº 2556/2018-MP, de 27/02/2018 e o Ofício Circular nº 53/2018-MP, de 27/02/2018.

**III - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **31/01/2018**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 28 de março de 2018.

  
**JACOB MOYSES COHEN**  
Vice-Reitor



**Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor**



**PORTARIA Nº 0755/2018**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2017, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017,

**CONSIDERANDO** o Memo. nº 085/2018-FT, datado de 25/03/2018, da Diretoria da Faculdade de Tecnologia - FT/UFAM, a Ata da Reunião Ordinária do Colegiado do Departamento de Eletricidade, realizada em 16/03/2018, consoante Processo n.º 23105.064607/2018, datado de 22/03/2018;

**CONSIDERANDO** o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas e Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

**CONSIDERANDO** o Art. 38 da Lei 8.112/90, que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

**R E S O L V E:**

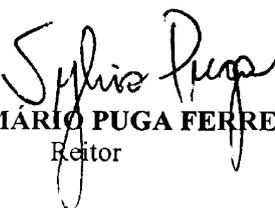
**I – D E S I G N A R** a servidora **CRISTIANE LUCIA DE FREITAS**, matrícula SIAPE n.º 2326169, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer** a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Engenharia Elétrica-Eletrotécnica – FT/UFAM, **para o mandato de 02 (dois) anos**.

**II – D E S I G N A R** o servidor **RENAN LANDAU PAIVA DE MEDEIROS**, matrícula SIAPE n.º 2331480, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, como **Vice-Coordenador** do Curso de Engenharia Elétrica-Eletrotécnica – FT/UFAM, **para o mandato de 02 (dois) anos**.

*Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.*

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
28 de março de 2018.

  
**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**  
Reitor



**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO  
TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

**PORTARIA Nº 229, DE 27 DE MARÇO DE 2018**

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Ministerial nº 998, de 13 de outubro de 2015 publicada no DOU nº 14 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23062.00022/91-87, resolve:

Tornar sem efeito a portaria de retificação de VICENTE DA SILVA PINTO, publicada no DOU de 01/07/2016, seção 2.

FLÁVIO ANTÔNIO DOS SANTOS

**PORTARIA Nº 283, DE 3 DE ABRIL DE 2018**

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria MEC nº 998, de 13 de outubro de 2015, D.O.U de 14 de outubro de 2015, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - Dispensar:

ELIANE HELENA GONCALVES SILVA, matrícula SIAPE 1164806, da Função Gratificada de Secretária dos Conselhos Superiores, FG-01.

II - Designar:

VIVIAN FONTES MOREIRA BITENCOURT, matrícula SIAPE 1327050, para a Função Gratificada de Secretária dos Conselhos Superiores, FG-01.

III - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FLÁVIO ANTÔNIO DOS SANTOS

**PORTARIA Nº 284, DE 3 DE ABRIL DE 2018**

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria MEC nº 998, de 13 de outubro de 2015, D.O.U de 14 de outubro de 2015, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - Dispensar:

ALISSON MARQUES DA SILVA, matrícula SIAPE 3552958, da Função Gratificada de Coordenador de Laboratórios do Departamento de Informática Gestão e Design da Unidade de Divinópolis, FG-04.

II - Designar:

MARCELO CARAMURU PIMENTEL FRAGA, matrícula SIAPE 1676553, para a Função Gratificada de Coordenador de Laboratórios do Departamento de Informática Gestão e Design da Unidade de Divinópolis, FG-05.

III - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FLÁVIO ANTÔNIO DOS SANTOS

**PORTARIA Nº 291, DE 4 DE ABRIL DE 2018**

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Portaria nº 404, de 23 de abril de 2009, do Ministério da Educação, resolve:

Autorizar o afastamento do país do servidor Renato Zanetti, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 2987429, no período de 24/04/2018 a 30/04/2018, trânsito incluso, para participar da "Feria Ingenium 2018: Ciência e Tecnologia", no Instituto Politécnico de Loyola - IPL, em Santo Domingo - República Dominicana, com ônus para o CEFET-MG (processo nº 23062.006514/2018-87).

FLÁVIO ANTÔNIO DOS SANTOS

**COLÉGIO PEDRO II**

**PORTARIA Nº 997, DE 3 DE ABRIL DE 2018**

O REITOR pro tempore DO COLÉGIO PEDRO II, designado pela Portaria/MEC nº 1280 de 04 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 05 de outubro de 2017, Seção 2, página 12, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar TANIA MARIA BOFFONI FARIA, matrícula SIAPE nº 265811, lotada no Campus Humaitá II, da função de Coordenadora Geral do Departamento Pedagógico de Matemática, FUC-01, a partir de 22 de março de 2018. (Port. nº 805-22/03/2018)

OSCAR HALAC

**FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE  
APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL  
DE NÍVEL SUPERIOR**

**PORTARIA Nº 51, DE 15 DE MARÇO DE 2018**

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017,

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar os instrumentos de acompanhamento de egressos e a concessão do benefício da Novação,

CONSIDERANDO o constante dos autos no processo nº 23038.001807/2018-75, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho-GT no âmbito da Diretoria de Relações Internacionais-DRI, com as seguintes atribuições:

Avaliar qualitativamente os instrumentos de acompanhamento de egressos e a concessão do benefício da Novação;

Propor as novas diretrizes para o acompanhamento dos egressos dos programas da DRI, em especial nos assuntos relacionados ao período de interstício da Novação e estratégias de fixação dos mesmos;

Analisar as dificuldades operacionais relacionados à execução da Portaria nº 176, de 17 de outubro de 2016, revogada pela Portaria nº 167 de 29 de agosto de 2017, que dispunha sobre a instituição da Novação no âmbito dos programas geridos pela DRI;

Realizar estudos específicos que subsidiem a DRI no aprimoramento das políticas relacionadas ao monitoramento e acompanhamento de egressos.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes membros:

I - Membros natos:

a) Presidente da CAPES, que o presidirá;

b) Titular da Diretoria de Relações Internacionais-DRI.

II - Membros designados:

a) Adalberto Luís Val;

b) Márcio de Castro Silva Filho;

c) Sérgio Amaral Campello;

d) Tiago Ribeiro Duarte.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ABILIO A. BAETA NEVES

**PORTARIA Nº 64, DE 4 DE ABRIL DE 2018**

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria MEC nº 1.015, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2015, pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2017, pela Portaria CAPES nº 105, de 25 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 26 de maio de 2017, bem como pela Portaria CAPES nº 146, de 24 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 25 de julho de 2017, resolve:

Exonerar, a pedido, ALEX SOARES DE ARAUJO, SIAPE 1730598, do cargo de Coordenador, FCPE 101.3, da Coordenação de Administração de Pessoal - CAP, da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas, da Diretoria de Gestão, a contar de 01 de abril de 2018, conforme processo 23038.005173/2017-49.

ABILIO A. BAETA NEVES

**PORTARIA Nº 65, DE 4 DE ABRIL DE 2018**

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria MEC nº 1.015, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2015, pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2017, pela Portaria CAPES nº 105, de 25 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 26 de maio de 2017, bem como pela Portaria CAPES nº 146, de 24 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 25 de julho de 2017, resolve:

Dispensar, a pedido, MARILIA ALENCAR DA FONSECA, SIAPE 2043149, do cargo de substituta eventual do cargo de Coordenador-Geral, DAS 101.4, da Coordenação-Geral de Acompanhamento e Avaliação do Mestrado Profissional - CGNE, da Diretoria de Avaliação, conforme processo 23038.002370/2017-14.

ABILIO A. BAETA NEVES

**PORTARIA Nº 66, DE 4 DE ABRIL DE 2018**

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria MEC nº 1.015, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2015, pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2017, pela Portaria CAPES nº 105, de 25 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 26 de maio de 2017, bem como pela Portaria CAPES nº 146, de 24 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 25 de julho de 2017, resolve:

Designar, MARIA DE LOURDES FERNANDES NETO, SIAPE 1686386, para exercer o encargo de substituta eventual do cargo de Coordenador-Geral, DAS 101.4, da Coordenação-Geral de Acompanhamento e Avaliação do Mestrado Profissional - CGNE, da Diretoria de Avaliação, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular, conforme processo 23038.004661/2016-58.

ABILIO A. BAETA NEVES

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS  
HOSPITALARES**

**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria SEI nº 99, de 27 de março de 2018, publicada no DIA em 04 de abril de 2018, seção 2, página 13, onde se lê "Art. 1º (...) MARIA REGINA ROSA SCALION (...)", leia-se "Art. 1º (...) MÁRCIA REGINA ROSA SCALION (...)".

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**

**PORTARIAS DE 28 DE MARÇO DE 2018**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 752 - DISPENSAR a servidora RAQUEL FERREIRA PONTES, matrícula SIAPE nº 0401594, ocupante do cargo de Enfermeiro-Area, da Função Gratificada FG-05, de Chefe de Serviço do Hospital Universitário Getúlio Vargas - HUGV/UFAM, a partir de 25/03/2018.

Nº 753 - I - DISPENSAR a servidora MRIA LUIZA GERMANO DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 3517654, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, da Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenadora do Curso de Letras, junto a Faculdade de Letras - FLET/UFAM, a partir de 26/02/2018.

II - DESIGNAR a servidora LUCIANE MARIA LEGEMAN SALORTE, matrícula SIAPE nº 3572223, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenadora do Curso de Letras, junto a Faculdade de Letras - FLET/UFAM, a partir de 26/02/2018.

Nº 754 - I - EXONERAR a servidora MIRIAN FREIRE DE OLIVEIRA CAMPOS, matrícula SIAPE nº 2153959, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da atribuição de substituta eventual do Cargo de Direção CD-04, de Coordenadora Administrativa da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade Federal do Amazonas.

II - NOMEAR a servidora CLAUDETH DOS SANTOS PINTO, matrícula SIAPE nº 0400614, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, para a atribuição de substituta eventual do Cargo de Direção CD-04, de Coordenadora Administrativa da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade Federal do Amazonas.

Nº 755 - DESIGNAR a servidora CRISTIANE LUCIA DE FREITAS, matrícula SIAPE nº 2326169, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Engenharia Elétrica-Eletrotécnica - FT/UFAM, para o mandato de 02 (dois) anos.

Nº 756 - DESIGNAR a servidora EXPEDITA MARIA DE OLIVEIRA PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1551255, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada FG-01, de Chefe do Departamento de Produção Animal e Vegetal da Faculdade de Ciências Agrárias - FCA/UFAM, para o mandato de 02 (dois) anos referente ao período de 02/03/2018 a 02/03/2020.

Nº 757 - DESIGNAR a servidora LILYANNE ROCHA GARCEZ, matrícula SIAPE nº 1830193, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada FG-01, de Chefe do Departamento de Engenharia Civil, junto a Faculdade de Tecnologia - FT/UFAM, para o mandato de 02 (dois) anos referente ao período de 23/03/2018 a 23/03/2020.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 770/2018**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

**CONSIDERANDO** a decisão do Conselho Diretor da Faculdade de Letras - FLET/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 22/02/2018, bem como o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 16/03/2018, consoante o Processo n.º 23105.003998/2018 de 15/02/2018;

**CONSIDERANDO** o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

**CONSIDERANDO** o artigo 41 da Constituição Federal de 1988, que determina que serão estáveis, após três anos de efetivo exercício, os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de aprovação em concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998;

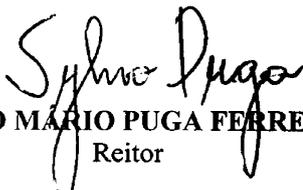
**CONSIDERANDO** o que estabelece a Resolução n.º 012/92-CONSUNI/UFAM, que trata do estágio probatório do docente da Carreira do Magistério Superior da UFAM, a Resolução n.º 021/2006-CONSAD/UFAM e a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

**R E S O L V E:**

**H O M O L O G A R** o resultado da Avaliação de Estágio Probatório na qual foi **APROVADA** a servidora **CRISTINA ROSOGA SAMBUICHI**, matrícula SIAPE n.º 2221462, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada na Faculdade de Letras - FLET/UFAM.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
02 de abril de 2018.

  
**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**  
Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



**PORTARIANº 788/2018**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS,** usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos da Lei nº 11.091, de 12 de Janeiro de 2005, publicada no D.O.U. do dia subsequente, que dispõe sobre a estruturação dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, no âmbito das Instituições Federais de Ensino, vinculados ao Ministério da Educação;

**CONSIDERANDO** o disposto no capítulo V do artigo 10 § § 1º e 3º do Plano de carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação composto pelos cargos efetivos de Técnico-Administrativos e Marítimos;

**CONSIDERANDO** a nova redação dada pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 em seu artigo 41 e o artigo 44 que altera o anexo III da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

**CONSIDERANDO** o documento da Coordenação de Aplicação e Controle do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas que encaminha a relação dos servidores Técnico-Administrativos que tiveram seus títulos analisados para fins de Progressão por Capacitação Profissional,

**R E S O L V E:**

**I – AUTORIZAR** a concessão da **Progressão por Capacitação Profissional** ao servidor Técnico-Administrativo relacionado, em anexo, de acordo com o cargo a que pertence, o título, a Progressão por Capacitação Profissional e a data em que adquiriu o direito.

**II – DEFINIR** o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data desta Portaria, para o recebimento dos recursos relacionados à Progressão por Capacitação Profissional.

Dê-se ciência e cumpra-se

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS,** em Manaus, 03 de abril de 2018.

  
**JACOB MOYSÉS COHEN**  
Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Departamento de Desenvolvimento de Pessoas



ANEXO DA PORTARIA Nº 788/2018

DATA: 03/04/2018

PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL

ORD.	MAT. SIAPE	NOME	CARGO	CURSO	REALIZAÇÃO	CH	LOTAÇÃO	PROGRESSÃO ATUAL	SIT. C/ PROGRESSÃO	A PARTIR DE
1	2785224	LUIZ GUILHERME OLIVEIRA MARQUES	PROGRAMADOR VISUAL	INGLÊS - NÍVEL IMERSÃO TOTAL EM INGLÊS - 48h APROVEITAMENTO DE HORAS EXCEDIDAS DA ÚLTIMA PROGRESSÃO CONCEDIDA - 134h	10 a 15/07/2017  15/09/2016	182h	FT	E-II	E-III	15/03/2018

*Am*



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



## P O R T A R I A N º 0811/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** que o servidor docente Rallyson dos Santos Ferreira solicitou afastamento para Doutorado, conforme Processo nº 23105.004361/2018;

**CONSIDERANDO** que a Comissão de Capacitação dos Servidores do Gabinete do Reitor da UFAM emitiu em 27 de março de 2018 parecer favorável à solicitação do servidor já mencionada,

### R E S O L V E:

**A U T O R I Z A R** o afastamento do servidor docente **RALLYSON DOS SANTOS FERREIRA**, lotado no ICET/Itacoatiara, para cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Informática da Universidade Federal do Amazonas, **no período de 13/03/2018 à 12/03/2022**, conforme regulamenta a Resolução nº 020/2013-CONSUNI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 04 de abril de 2018.

  
**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**  
 Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Pró-Reitora



**PORTARIA – PROGESP Nº 116 /2018**

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso das competências delegadas pela Portaria 1.506/2017, publicada no Diário Oficial da União em 13 de julho de 2017, seção 1, página 19, resolve:

**CONSIDERANDO** o que determina o artigo 6, da Lei nº 8.270, de 19 de dezembro de 1991;

**CONSIDERANDO** a Orientação Normativa SRH/MPOG nº. 4, de 14 de fevereiro de 2017, que estabelece orientação sobre a concessão dos adicionais de insalubridade, periculosidade, irradiação ionizante e gratificação por trabalhos com raios-x ou substâncias radioativas, alcançadas pela Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**R E S O L V E:**

**I – L O C A L I Z A R** os servidores constante da relação anexa, que exerce suas atividades funcionais nas áreas consideradas insalubres e/ou perigosas.

**II – C O N C E D E R** o Adicional de Insalubridade e/ou Periculosidade aos servidores localizados, a partir da data de solicitação, conforme estipulado nos Laudos Técnicos do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor - SIASS, constantes na relação em anexo.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 23 de março de 2018.

**MARIA VANUSA DO SOCORRO DE SOUZA FIRMO**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



## ANEXO DA PORTARIA-PROGESP Nº116 /2018

LAUDOS CONCLUSIVOS DE CONCESSÃO DE ADICIONAIS DE INSALUBRIDADE E/OU PERICULOSIDADE							
INTE- NS	INTERESSADO	CARGO	SETOR	PROCESSO	ADICIONAL	MEDIDAS PREVENTIVAS	DATA DE INÍCIO
1	Ana Cristina Berlamino de Oliveira	Professor de Magistério Superior	Faculdade de Ciências Agrárias	23105.043844/2017	10% de insalubridade	Treinamento de biossegurança; Fornecimento e treinamento para a utilização correta dos EPI's para o desempenho da função; Registrar e manter guardado em arquivos os treinamentos e a cautela de entrega de EPI; Vacinação/imunização.	06.07.2017
2	Ana Lúcia Silva Gomes	Professor de Magistério Superior	Instituto de Ciências Biológicas	23105.062418/2018 23105.058757/2017	10% de insalubridade	Treinamento de biossegurança; Fornecimento e treinamento para a utilização correta dos EPI's para o desempenho da função; Registrar e manter guardado em arquivos os treinamentos e a cautela de entrega de EPI; Vacinação/imunização.	07.12.2017
3	Aya Sadahiro	Professor de Magistério Superior	Instituto de Ciências Biológicas	23105.062414/2018 23105.058758/2017	10% de insalubridade	Treinamento de biossegurança; Fornecimento e treinamento para a utilização correta dos EPI's para o desempenho da função; Registrar e manter guardado em arquivos os treinamentos e a cautela de entrega de EPI; Vacinação/imunização.	07.12.2017



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Pró – Reitoria de Gestão de Pessoas  
Gabinete da Pró-Reitora



### PORTARIA - PROGESP Nº129/2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das competências delegadas pela Portaria 1.506/2017, publicada no Diário Oficial da União em 13 de julho de 2017, seção 1, página 19;

**CONSIDERANDO** o Art. 80 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, que estabelece que as férias dos servidores somente poderão ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

**CONSIDERANDO** o a competência estabelecida ao Diretor de Unidade Acadêmica de exercer a administração do pessoal lotado na unidade, conforme o Capítulo II, Artigo 43, inciso V, do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os termos do processo 23105.047786/2018 de 01 de março de 2018

### **R E S O L V E:**

**I – D E C L A R A R** a necessidade de interrupção de férias do servidor **JOSE DE RIBAMAR DA SILVA NUNES**, matrícula SIAPE n.º 1722765 por necessidade do serviço, com base no art. 80 da Lei 8.112/90, **a partir de 01 de março de 2018.**

**II – ENCAMINHE-SE** à Diretoria Executiva, via digital desta Portaria devidamente subscrita para publicação e arquivamento.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DA PRÓ - REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**, em Manaus, 02 de abril de 2018.

  
**Maria Vanusa do Socorro de Souza Firmo**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas